ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 19/05/17
Canindé de São Francisco
19 de maio de 2017
Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 842/2017

De 19 de maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação de Dedicação Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **GILSON MENDONÇA DOS SANTOS** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.717.480, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 609.204.755-15, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** símbolo **N-V,** matrícula nº 5613 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** de 50% (cinquenta por cento) para 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 19 de maio de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal